

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 303/2018, DE 02/05/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A UNIVERSAL SERVICE LTDA – CNPJ nº 04.255.818/0001-06 E DE OUTRO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ CNPJ 13.811.476/0001-54.**

**ADITIVO AO CONTRATO DE "prestação de serviços na execução da limpeza urbana no âmbito do Município de Caetité".**

Pelo presente instrumento, como Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ** pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ/MF nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N - Centro, Administrativo, Prisco Viana, na cidade de Caetité, Estado de Bahia, aqui representada pelo Sr. Aldo Ricardo Cardoso Gondim, Prefeito Municipal, CPF/MF nº 615.423.775-87 e como Contratada **UNIVERSAL SERVICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade particular, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.255.813/0001-06, com sede na Av. Ernani de Oliveira Rocha, nº 225 BR-1 10, na cidade de São Sebastião do Passé, Estado de Bahia, neste ato representada pelo Sr. Jorge Alves dos Santos, portador do CPF nº 192.673.395-91, ajustam o seguinte:

**1. As partes retro qualificadas firmaram em 02/05/2018 o INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO no qual ajustaram a CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:**

*1.1. Pela perfeita e fiel execução do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), totalizando um valor global anual estimado de R\$ 4.260.000,00 (quatro milhões e duzentos e sessenta mil reais).*

**2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de especificação do valor firmado no contrato original descrito no item 2.1 da cláusula 2º, que assim passa a ter a seguinte redação:**

*2.1. Pela perfeita e fiel execução do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), totalizando um valor global anual estimado de R\$ 4.260.000,00 (quatro milhões e duzentos e sessenta mil reais).*

50% do valor originalmente refere-se a despesas com remuneração e encargos da mão de obra. O 50% restante, refere-se a despesas com a aquisição materiais e demais insumos utilizados na prestação dos serviços contratados.

**3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.**

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Caetité, 03 de dezembro de 2018.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
Prefeito do Município de Caetité  
CNPJ Nº 13.811.476/0001-54  
**Contratante**

**UNIVERSAL SERVICE LTDA**  
CNPJ Nº 04.255.813/0001-06  
**Contratado**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: